

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 009/2022/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 477, de 04/10/2022, página 17 a 27.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°009/2022/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR - REGIONAL SUL**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
1	MARLY PEREIRA DOS SANTOS	241.973.511-00	AC
2	AEIDE PEREIRA OLIVEIRA GOMES	314.603.051-91	AC
3	MARIA CATARINA DO NASCIMENTO E SILVA NASCIMENTO	522.951.251-20	AC
4	MARIA PINTO DA SILVA	314.343.201-20	AC
5	NEILDE ALMEIDA DE JESUS	496.715.101-91	AC
6	CIMEIRE DE SOUZA	453.749.961-34	AC
7	SEBASTIANA LEITE DA SILVA	353.630.531-87	AC
8	EVA MARIA DA SILVA	815.144.331-68	AC
9	MARLY ANDRÉ FRANCO	474.198.301-34	AC
10	ELEONORA MARIA PEREIRA MENDES	513.060.851-87	AC
11	ANGELICA CRISTINA AZOVEDI DOS SANTOS	876.348.131-68	AC
12	ROSANE SANTANA DE ALMEIDA BOTELHO	570.936.791-53	AC
13	ZENAIDE LINA DOS SANTOS	651.709.031-20	AC
14	MARIUZA GUIMARÃES DA SILVA	822.150.221-91	AC
15	RONILDES JESUS DE MOURA PADILHA	769.461.771-34	AC
16	JOANA APARECIDA DE MORAES SILVA	910.023.541-53	AC
17	CRISTIANE DA SILVA PEREIRA CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	941.400.061-53	AC
18	ROSA HELENA DA SILVA	007.138.221-63	AC
19	MILEIDY FRANCISCA	016.624.271-31	AC
20	SONIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	030.577.511-13	AC
21	DAIANY NUNES BARAUNA PAES	029.264.871-50	AC
22	BERINEI LEITE LEAL	946.041.931-34	AC
23	HUGNEIA DE MOURA SALLES	460.228.721-20	AC
24	ANDREIA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	804.267.271-34	AC
25	GEISK RHAIANE GOMES	046.954.991-26	AC
26	CREUZA FERREIRA SENA	304.292.001-10	AC
27	ELI INES BOMBAZARO	376.412.550-00	AC
28	JONARA RECK MONSCHAU	592.858.850-04	AC
29	MEYRECLEY VALERIANO DA SILVA	496.305.041-20	AC

30	ROZENIL FERREIRA BARROS	571.725.281-15	AC
31	FLAVIA LUCIA DE MORAES	701.668.891-72	AC
32	JUSSINEIDE PEREIRA DA CRUZ	001.897.321-30	AC
33	MARIA LUIZA ALVES DE ARRUDA	017.466.821-08	AC
34	SIMONE TEIXEIRA SILVA	027.980.981-65	AC
35	SUELI RIBEIRO DA SILVA	570.141.241-53	AC
36	ANA MENDES DA SILVA CAMARGO	340.413.201-78	AC
37	ANGELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA	622.134.071-34	AC
38	ROSE MARY FERREIRA MENEZES	346.906.461-04	AC
39	CARMEN REGINA DE SOUZA	545.991.991-68	AC
40	MARIA LENI DE SOUSA LACERDA CASTILHO	364.069.533-04	AC
41	CRISTIANE DOS SANTOS CORREIA SANTANA	004.691.611-32	AC
42	ALEX BRUNO DA SILVA	846.295.411-87	AC
43	ANDREIA DA SILVA LAET	737.652.791-53	AC
44	JOVINA GUIA DE MAGALHAES	241.144.211-49	AC
45	IZANETE ALVES CORREA SANTANA	175.800.131-34	AC
46	ANGÉLICA DE OLIVEIRA FERREIRA	030.577.811-01	AC
47	NERIANNY OLIVEIRA ROJAS	029.862.391-96	AC
48	ANA CLEIA RODRIGUES LIRA	787.346.491-15	AC
49	ALESSANDRA CRISTINA SILVA	965.301.541-91	AC
50	LIDIANE LEAO DA SILVA SILVA	006.912.801-42	AC
51	JANICLEIDE DOS SANTOS SILVA ROCHA	035.580.841-28	AC
52	ANGELICA DA SILVA LIMA	052.104.551-73	AC
53	MARIALVA NEVES DE MELO SANTANA	570.197.031-00	AC
54	HIASMINE CLAUDIA SILVA	011.721.681-05	AC
55	GISELE CRISTINA CARMO	021.514.511-94	AC
56	THAYSE PRISCILA ALMEIDA CUNHA OLIVEIRA	048.160.191-03	AC
57	JULIANA DE CRISTO SOUZA SONAQUE DA SILVA	043.196.151-40	AC
1	LOENES DAS GRAAS DE BRITO JACOBINA JACOBINA	384.052.371-00	NI
2	EMILIA INES DE OLIVEIRA	429.159.021-00	NI
3	MARIA APARECIDA DA SILVA	531.388.641-04	NI
4	LUCIMAR RIBEIRO GOMES	721.107.241-53	NI
5	SALETY RAMOS DA SILVA	919.726.121-15	NI
6	LEILIANE BELMIRO BENTO LEMES	011.625.611-73	NI
7	CLÁUDIA MIRANDA	829.973.651-04	NI
8	MEIRYAN SANTOS DA SILVA	042.224.551-80	NI
9	VALDENICE ALVES PEREIRA	869.392.111-87	NI
10	MICHELY APARECIDA DE ARRUDA	019.804.961-70	NI
11	MARLENE ALVES PEREIRA	928.712.081-15	NI
12	BRUNA MARIA DA CRUZ FORTES FORTES	020.915.671-67	NI
13	NATHALIA PISTORI VITAL	030.561.431-28	NI
14	ANDREIA OLIVEIRA RODRIGUES	951.478.452-91	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os

apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 16/01/2023, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
7. Comprovante de residência (de no máximo três meses);
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores **(ou IRRF ano anterior)**;
6. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site; (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão **ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 009/2022/GS/SME **será de Contrato de Prestação de Serviços**

por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na convocação do candidato classificado na sequência.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá